

Diário Oficial Número: 28506

Data: 24/05/2023

Título: PORTARIA Nº 264/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17293/#e:17293/#m:1459462>

EXTRATO DA PORTARIA Nº 264/2023/DETRAN-COR

Extrato da Portaria nº 264/2023/DETRAN-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Ana Carolina Marques Capobianco, João Henrique dos Santos de Lima e Cristiano Schmidel, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01716, em face do servidor Y.T.C.M., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas os incisos I, II, III e IX do artigo 143, inciso IX do artigo 144, incisos I e IV do artigo 159 todos da Lei Complementar nº 04/1990 Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023. **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).